

Nº: Gp1028-XI
Proc.º:36.01.07/ 36.02.20
Data:16.10.2019

*Dr. S. H. L. e S.
Deputados
animados
ao Governo
17/10/2019*

Exma. Senhora
Presidente da Assembleia Legislativa
da Região Autónoma dos Açores

Assunto: Substituição Integral do Projeto de Resolução nº 139/XI – “Apoio à recuperação, produção e comercialização de produtos hortícolas, nomeadamente o inhame e o café, nas fajãs de São Jorge”

O Grupo Parlamentar do CDS entrega à Mesa da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores e a V. Exa., nos termos regimentais aplicáveis, substituição integral do Projeto de Resolução nº 139/XI - “Apoio à recuperação, produção e comercialização de produtos hortícolas, nomeadamente o inhame e o café, nas fajãs de São Jorge”.

Horta, 16 de outubro de 2019

O Presidente do Grupo Parlamentar do CDS,

Artur Lima

Artur Lima

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
RQUA
3821 Proc.º 109
019.10.16 N.º 139/XI

*Assimada por
comunidades
17/10/2015*

Projeto de Resolução

Apoio à recuperação, produção e comercialização de produtos hortícolas, nomeadamente o inhame e o café, nas fajãs de São Jorge

Considerando que desde o povoamento as fajãs de São Jorge foram identificadas com um microclima especial, com terreno fértil e, por isso, desde logo, usadas para o cultivo de produtos hortícolas, como por exemplo o inhame, a vinha e o café. Com o passar dos anos, sobretudo pela diminuição da população, o cultivo desses terrenos, nomeadamente os socalcos nas suas encostas, foram sendo abandonados;

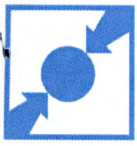
Considerando que como resultado desse abandono os terrenos foram invadidos por vegetação infestante, que em muito contribuiu para a desagregação dos solos, o que constitui um fator de risco e de segurança para as pessoas, descaracterizando a paisagem que outrora existia, num progressivo desaparecimento dos sistemas tradicionais de utilização do solo. Ameaçando assim, a própria identidade da paisagem das fajãs da ilha de São Jorge, de grande valor patrimonial e etnográfico, fundamental à implementação do Plano Integrado das Fajãs;

Considerando que estas Fajãs, com características ímpares e onde a produção de café tem condições únicas na Europa, a qual está comprovada ser de manifesta qualidade, contribuindo para o desenvolvimento e sustentabilidade da economia local, sobretudo pelo seu valor acrescentado. O café é um produto diferenciador, que é já um ponto turístico obrigatório para quem visita a nossa ilha, como se tem verificado pelo aumento do número de pessoas que procuram conhecer o café produzido nas nossas fajãs;

Considerando o incentivo à utilização do solo com diversificação agrícola nos socalcos com culturas como o café, e de culturas com capacidade de sustentação do solo, nomeadamente o inhame junto às ribeiras que atravessam as fajãs, contribui para a ocupação e consequente proteção do solo, para além de constituir um incentivo à manutenção de práticas agrícolas ambiental e socialmente desejáveis;

Considerando que o Governo dos Açores criou um sistema de incentivos para a manutenção de paisagens tradicionais da cultura da vinha em currais e em socalcos, e de pomares de espécies tradicionais, situadas em áreas de paisagem protegida e em fajãs costeiras, integradas nos parques naturais de ilha e em reservas da biosfera.

Assim, nos termos regimentais aplicáveis, o Grupo Parlamentar do CDS-PP propõe que a Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores recomende ao Governo Regional que promova a melhoria e adaptação dos sistemas de incentivos existentes de apoio à recuperação, manutenção e produção agrícola em fajãs costeiras, por forma a torná-las mais atrativas às especificidades das fajãs potenciando a sua produção agrícola sustentável.



Grupo Parlamentar

CDS-PP
AÇORES

Os deputados,

Artur Lima

Catarina Cabeceiras